



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROJETO DE LEI Nº /2026

Altera dispositivos da Lei nº 3809, de 18 de janeiro de 2017, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão e dá outras providências”, com alterações posteriores, e dá outras providências (Reajuste dos servidores do Poder Legislativo).

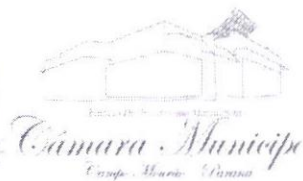
Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do Artigos 23 c/c 107, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete ao crivo do Soberano Plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Ficam reajustados os valores da Tabela de Vencimentos, Funções de Confiança Legislativa, Funções Gratificada, Cargos em Comissão Legislativa e Proventos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Campo Mourão, constantes na Lei nº 3.809/2017, em 4% (quatro por cento), a partir de 1º de março de 2026.

Art. 2º Os reajustes e demais benefícios previstos nesta Lei aplicar-se-ão aos servidores inativos do Poder Legislativo de Campo Mourão, salvo aos servidores inativos que não possuem paridade, nos termos da legislação aplicável à PREVICAM.

Art. 3º A Tabela de Valores dos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 3809/2017, passa a vigorar conforme Tabela do Anexo Único desta Lei.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2026.


SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, 17 de abril de 2026.



Jadir Soares
Presidente



Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente



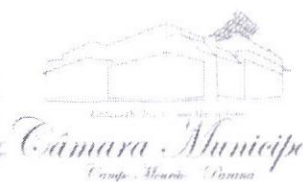
Elvira Maria Schen de Lima
2º Vice-Presidente



Dr Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário



Ibneias Teixeira
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ANEXO ÚNICO

REAJUSTE DE 4% (QUATRO POR CENTO)

A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2026

ANEXO V

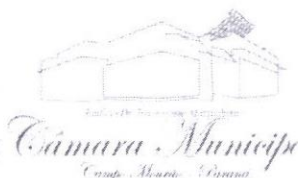
Lei n. 3809, de 18 de janeiro de 2017, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão, e dá outras providências”.

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEIS	BÁSICO		MÉDIO INCOMPLETO	MÉDIO					TÉCNICO	SUPERIOR
	GB1	GB2	GMI	GM1	GM2	GM3	GM4	GM5	GMT	GS
1	2.246,03	2.734,46	3.301,78	2.734,46	3.681,67	3.681,67	4.105,07	4.577,16	4.577,16	6.655,10
2	2.297,68	2.797,36	3.377,74	2.797,36	3.766,35	3.766,35	4.199,48	4.682,42	4.682,42	6.808,18
3	2.350,52	2.861,68	3.455,42	2.861,68	3.852,99	3.852,99	4.296,06	4.790,14	4.790,14	6.964,77
4	2.404,58	2.927,50	3.534,90	2.927,50	3.941,61	3.941,61	4.394,87	4.900,28	4.900,28	7.124,98
5	2.459,90	2.994,86	3.616,22	2.994,86	4.032,27	4.032,27	4.495,93	5.013,02	5.013,02	7.288,83
6	2.516,47	3.063,72	3.699,36	3.063,72	4.125,00	4.125,00	4.599,37	5.128,30	5.128,30	7.456,47
7	2.574,35	3.134,21	3.784,46	3.134,21	4.219,85	4.219,85	4.705,15	5.246,26	5.246,26	7.627,98
8	2.633,57	3.206,25	3.871,50	3.206,25	4.316,95	4.316,95	4.813,37	5.366,89	5.366,89	7.803,42
9	2.694,12	3.280,04	3.960,54	3.280,04	4.416,22	4.416,22	4.924,09	5.490,37	5.490,37	7.982,88
10	2.756,10	3.355,46	4.051,63	3.355,46	4.517,78	4.517,78	5.037,34	5.616,66	5.616,66	8.166,51
11	2.819,49	3.432,66	4.144,84	3.432,66	4.621,71	4.621,71	5.153,20	5.745,81	5.745,81	8.354,31
12	2.884,33	3.511,60	4.240,15	3.511,60	4.728,03	4.728,03	5.271,72	5.877,97	5.877,97	8.546,46
13	2.950,68	3.592,35	4.337,69	3.592,35	4.836,75	4.836,75	5.392,95	6.013,17	6.013,17	8.743,05

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten mark]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 – CEP 87302-220

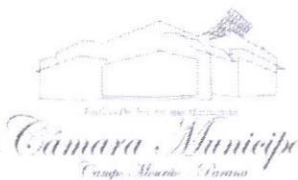
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

14	3.018,54	3.674,96	4.437,44	3.674,96	4.948,02	4.948,02	5.517,00	6.151,46	6.151,46	8.944,16
15	3.087,99	3.759,49	4.539,51	3.759,49	5.061,77	5.061,77	5.643,88	6.292,96	6.292,96	9.149,87
16	3.158,99	3.845,98	4.643,91	3.845,98	5.178,24	5.178,24	5.773,71	6.437,69	6.437,69	9.360,31
17	3.231,65	3.934,43	4.750,74	3.934,43	5.297,29	5.297,29	5.906,47	6.585,76	6.585,76	9.575,58
18	3.305,99	4.024,92	4.860,00	4.024,92	5.419,15	5.419,15	6.042,33	6.737,20	6.737,20	9.795,83
19	3.382,01	4.117,48	4.971,78	4.117,48	5.543,81	5.543,81	6.181,31	6.892,16	6.892,16	10.021,12
20	3.459,79	4.212,20	5.086,12	4.212,20	5.671,30	5.671,30	6.323,49	7.050,71	7.050,71	10.251,61
21	3.539,36	4.309,05	5.203,11	4.309,05	5.801,73	5.801,73	6.468,91	7.212,88	7.212,88	10.487,41
22	3.620,77	4.408,19	5.322,78	4.408,19	5.935,19	5.935,19	6.617,72	7.378,76	7.378,76	10.728,61
23	3.704,06	4.509,58	5.445,22	4.509,58	6.071,70	6.071,70	6.769,93	7.548,47	7.548,47	10.975,35
24	3.789,24	4.613,28	5.570,45	4.613,28	6.211,35	6.211,35	6.925,65	7.722,08	7.722,08	11.227,80
25	3.876,41	4.719,40	5.698,56	4.719,40	6.354,21	6.354,21	7.084,93	7.899,72	7.899,72	11.486,03
26	3.965,54	4.827,94	5.829,62	4.827,94	6.500,36	6.500,36	7.247,88	8.081,37	8.081,37	11.750,21
27	4.056,78	4.938,98	5.963,73	4.938,98	6.649,87	6.649,87	7.414,59	8.267,26	8.267,26	12.020,46
28	4.150,09	5.052,58	6.100,89	5.052,58	6.802,82	6.802,82	7.585,13	8.457,40	8.457,40	12.296,95
29	4.245,54	5.168,80	6.241,20	5.168,80	6.959,25	6.959,25	7.759,58	8.651,93	8.651,93	12.579,77
30	4.343,19	5.287,65	6.384,76	5.287,65	7.119,34	7.119,34	7.938,07	8.850,94	8.850,94	12.869,08
31	4.443,07	5.409,28	6.531,61	5.409,28	7.283,08	7.283,08	8.120,61	9.054,51	9.054,51	13.165,11
32	4.545,27	5.533,72	6.681,83	5.533,72	7.450,57	7.450,57	8.307,38	9.262,76	9.262,76	13.467,91
33	4.649,82	5.660,97	6.835,51	5.660,97	7.621,94	7.621,94	8.498,46	9.475,80	9.475,80	13.777,66
34	4.756,75	5.791,18	6.992,72	5.791,18	7.797,26	7.797,26	8.693,92	9.693,74	9.693,74	14.094,52
35	4.866,16	5.924,36	7.153,57	5.924,36	7.976,59	7.976,59	8.893,90	9.916,68	9.916,68	14.418,72
36	4.978,07	6.060,64	7.318,10	6.060,64	8.160,07	8.160,07	9.098,45	10.144,79	10.144,79	14.750,34
37	5.092,57	6.200,04	7.486,41	6.200,04	8.347,76	8.347,76	9.307,72	10.378,12	10.378,12	15.089,61
38	5.209,69	6.342,64	7.658,59	6.342,64	8.539,73	8.539,73	9.521,77	10.616,82	10.616,82	15.436,67
39	5.329,51	6.488,53	7.834,75	6.488,53	8.736,15	8.736,15	9.740,79	10.860,99	10.860,99	15.791,70

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



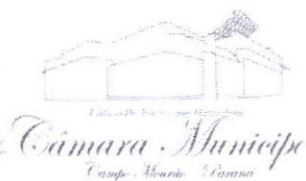
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

40	5.452,09	6.637,75	8.014,94	6.637,75	8.937,10	8.937,10	9.964,81	11.110,78	11.110,78	16.154,90
41	5.577,49	6.790,42	8.199,28	6.790,42	9.142,63	9.142,63	10.193,99	11.366,35	11.366,35	16.526,50
42	5.705,78	6.946,60	8.387,87	6.946,60	9.352,93	9.352,93	10.428,49	11.627,78	11.627,78	16.906,59
43	5.836,99	7.106,37	8.580,78	7.106,37	9.568,04	9.568,04	10.668,33	11.895,20	11.895,20	17.295,45
44	5.971,25	7.269,81	8.778,15	7.269,81	9.788,13	9.788,13	10.913,72	12.168,78	12.168,78	17.693,24
45	6.108,60	7.437,00	8.980,05	7.437,00	10.013,24	10.013,24	11.164,73	12.448,69	12.448,69	18.100,16
46	6.249,09	7.608,08	9.186,57	7.608,08	10.243,52	10.243,52	11.421,51	12.734,99	12.734,99	18.516,49
47	6.392,84	7.783,07	9.397,87	7.783,07	10.479,11	10.479,11	11.684,21	13.027,90	13.027,90	18.942,37
48	6.539,89	7.962,08	9.614,03	7.962,08	10.720,17	10.720,17	11.952,94	13.327,54	13.327,54	19.378,03
49	6.690,29	8.145,21	9.835,16	8.145,21	10.966,70	10.966,70	12.227,88	13.634,08	13.634,08	19.823,74
50	6.844,16	8.332,56	10.061,36	8.332,56	11.218,96	11.218,96	12.509,10	13.947,64	13.947,64	20.279,69
51	7.001,60	8.524,19	10.292,76	8.524,19	11.476,99	11.476,99	12.796,83	14.268,46	14.268,46	20.746,12
52	7.162,59	8.720,23	10.529,50	8.720,23	11.740,97	11.740,97	13.091,16	14.596,64	14.596,64	21.223,28
53	7.327,36	8.920,81	10.771,69	8.920,81	12.010,99	12.010,99	13.392,23	14.932,36	14.932,36	21.711,42
54	7.495,88	9.125,99	11.019,42	9.125,99	12.287,28	12.287,28	13.700,25	15.275,80	15.275,80	22.210,76
55	7.668,29	9.335,87	11.272,88	9.335,87	12.569,88	12.569,88	14.015,34	15.627,15	15.627,15	22.721,60
56	7.844,64	9.550,61	11.532,18	9.550,61	12.858,98	12.858,98	14.337,73	15.986,58	15.986,58	23.244,20
57	8.025,09	9.770,28	11.797,40	9.770,28	13.154,74	13.154,74	14.667,46	16.354,26	16.354,26	23.778,83
58	8.209,64	9.995,00	12.068,73	9.995,00	13.457,28	13.457,28	15.004,82	16.730,42	16.730,42	24.325,74
59	8.398,51	10.224,88	12.346,31	10.224,88	13.766,80	13.766,80	15.349,95	17.115,20	17.115,20	24.885,24
60	8.591,63	10.460,04	12.630,27	10.460,04	14.083,44	14.083,44	15.702,98	17.508,86	17.508,86	25.457,59
61	8.789,24	10.700,63	12.920,77	10.700,63	14.407,37	14.407,37	16.064,16	17.911,57	17.911,57	26.043,11
62	8.991,39	10.946,76	13.217,95	10.946,76	14.738,73	14.738,73	16.433,62	18.323,52	18.323,52	26.642,13
63	9.198,20	11.198,52	13.521,96	11.198,52	15.077,71	15.077,71	16.811,60	18.744,94	18.744,94	27.254,86
64	9.409,80	11.456,11	13.832,98	11.456,11	15.424,51	15.424,51	17.198,28	19.176,07	19.176,07	27.881,74
65	9.626,19	11.719,56	14.151,12	11.719,56	15.779,30	15.779,30	17.593,85	19.617,15	19.617,15	28.523,03



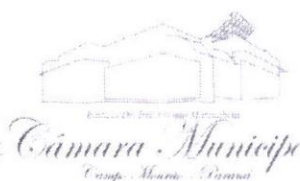
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

66	9.847,59	11.989,13	14.476,61	11.989,13	16.142,20	16.142,20	17.998,49	20.068,35	20.068,35	29.179,06
67	10.074,08	12.264,88	14.809,57	12.264,88	16.513,45	16.513,45	18.412,45	20.529,90	20.529,90	29.850,18
68	10.305,80	12.546,98	15.150,17	12.546,98	16.893,27	16.893,27	18.835,94	21.002,09	21.002,09	30.536,73
69	10.542,82	12.835,53	15.498,64	12.835,53	17.281,80	17.281,80	19.269,18	21.485,16	21.485,16	31.239,07
70	10.785,31	13.130,75	15.855,10	13.130,75	17.679,29	17.679,29	19.712,36	21.979,32	21.979,32	31.957,57
71	11.033,37	13.432,75	16.219,77	13.432,75	18.085,91	18.085,91	20.165,76	22.484,83	22.484,83	32.692,60
72	11.287,13	13.741,72	16.592,82	13.741,72	18.501,89	18.501,89	20.629,58	23.001,99	23.001,99	33.444,52
73	11.546,75	14.057,78	16.974,46	14.057,78	18.927,43	18.927,43	21.104,05	23.531,03	23.531,03	34.213,75
74	11.812,30	14.381,10	17.364,88	14.381,10	19.362,76	19.362,76	21.589,43	24.072,26	24.072,26	35.000,67
75	12.084,00	14.711,86	17.764,26	14.711,86	19.808,10	19.808,10	22.085,99	24.625,92	24.625,92	35.805,67



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

REAJUSTE DE 4% (QUATRO POR CENTO)

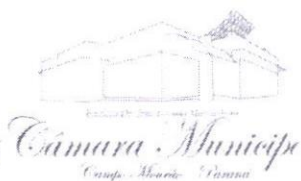
A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2026

ANEXO VI

Lei n. 3809, de 18 de janeiro de 2017, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão, e dá outras providências”.

I - TABELA DE VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA LEGISLATIVA (FCL)	
SIMBOLO	VENCIMENTO (R\$)
FCL-1	Normalizado por Lei específica.
FCL-2	9.150,95
FCL-3	5.683,36

II - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGO EM COMISSÃO LEGISLATIVA (CCL)	
SIMBOLO	VENCIMENTO (R\$)
CCL-1	Normalizado por Lei específica.
CCL-2	9.150,95
REVOGADO	REVOGADO



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

III - TABELA DE <u>VENCIMENTOS</u> DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS (FGL)	
SIMBOLO	VENCIMENTO (R\$)
FGL-1	2.020,88
FGL-2	1.010,43



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº /2026

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

O presente Projeto de Lei visa reajustar os valores da Tabela de Vencimentos, Funções de Confiança Legislativa, Funções Gratificada, Cargos em Comissão Legislativa e Proventos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Campo Mourão.

Conforme acordo firmado entre o SINDISCAM e o Poder Executivo a presente proposição atende à data-base dos servidores municipais do ano de 2026 e está em consonância com o disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Destaca-se que o índice proposto de 4% (quatro por cento), se mostra compatível com a recomposição inflacionária do período, superando inclusive a variação do IPCA apurada pelo IBGE (3,81%) no período de março de 2025 a fevereiro de 2026.

Para tanto, segue em anexo estimativa do impacto orçamentário- financeiro e declaração do ordenador da despesa, em atendimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Diante dos fatos expostos, a Mesa Executiva deste Poder Legislativo, pede aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei, nos termos da alínea "a", inciso III do Artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis – Regime de Preferência.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, 17 de abril de 2026.

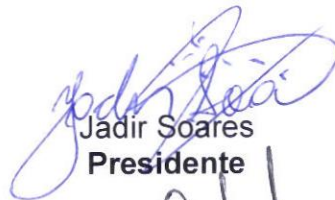


PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14


WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



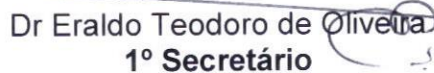
Jadir Soares
Presidente



Geraldo Augusto Fofran Teixeira
1º Vice-Presidente



Elvira Maria Schen de Lima
2º Vice-Presidente



Dr Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário



Ibnéjas Teixeira
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Da: Presidência

Para: Consultoria Legislativa / Departamento de Recursos Humanos – DRH

Campo Mourão, 16 de abril de 2026.

1. Solicito à Consultoria Legislativa a elaboração do Projeto de Lei correspondente ao reajuste salarial, que se dará em 4% (quatro por cento), a partir de 1º de março de 2026, conforme acordado com o SINDISCAM.
2. Posteriormente, encaminhe ao Departamento de Recursos Humanos que emita impacto orçamentário financeiro (estimativa), e declaração do ordenador de despesa e emissão da Tabela de Vencimentos, Funções de Confiança Legislativa, Cargos em Comissão Legislativa, Proventos dos servidores públicos e Função Gratificada do Poder Legislativo do Município de Campo Mourão



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo
de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
16/04/2026 14:37:02

Assinatura digital avançada

Jadir Soares

Presidente





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

A estimativa do impacto orçamentário-financeiro do presente Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei no 3.809, de 18 de janeiro 2017 'Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão e dá outras providências', com alterações posteriores, e da outras providências", nos termos do inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, é a abaixo especificada, para o exercício de 2026 e nos dois exercícios subsequentes de 2027 e 2028.

Exercícios	Valores em Reais
Exercício de 2026 (março a dezembro)	323.870,84
Exercício de 2027	432.652,46
Exercício de 2028	432.652,46

* Tabela Referência: Março de 2025

* Alíquota Patronal (Lei 14.973/2024): 2026 (16%); 2027 (20%); 2028 (20%)

Na estimativa financeira apresentada não foram consideradas eventuais correções inflacionárias para os exercícios de 2027 e 2028, tampouco atualizações inflacionárias para os subsídios. Contudo, foram incluídas as previsões relativas ao pagamento de gratificação natalina, adicional de 1/3 de férias e encargos patronais.

Campo Mourão, 17 de abril de 2026.

JAQUELINE DE SOUZA
URBANO DA
SILVA:04162574960

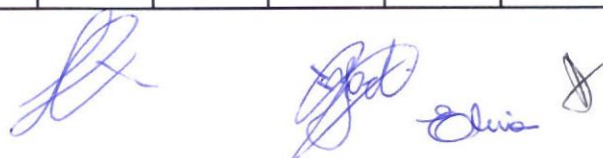
Assinado de forma digital por
JAQUELINE DE SOUZA URBANO DA
SILVA:04162574960
Dados: 2026.04.17 08:14:50 -03'00'

Jaqueline de Souza Urbano da Silva
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO
REAJUSTE DE 4% (QUATRO POR CENTO)
A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2026
ANEXO V

Lei n. 3809, de 18 de janeiro de 2017, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão, e dá outras providências”.

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO										
NÍVEIS	BÁSICO		MÉDIO INCOMPLETO	MÉDIO					TÉCNICO	SUPERIOR
	GB1	GB2	GMI	GM1	GM2	GM3	GM4	GM5	GMT	GS
1	2.246,03	2.734,46	3.301,78	2.734,46	3.681,67	3.681,67	4.105,07	4.577,16	4.577,16	6.655,10
2	2.297,68	2.797,36	3.377,74	2.797,36	3.766,35	3.766,35	4.199,48	4.682,42	4.682,42	6.808,18
3	2.350,52	2.861,68	3.455,42	2.861,68	3.852,99	3.852,99	4.296,06	4.790,14	4.790,14	6.964,77
4	2.404,58	2.927,50	3.534,90	2.927,50	3.941,61	3.941,61	4.394,87	4.900,28	4.900,28	7.124,98
5	2.459,90	2.994,86	3.616,22	2.994,86	4.032,27	4.032,27	4.495,93	5.013,02	5.013,02	7.288,83
6	2.516,47	3.063,72	3.699,36	3.063,72	4.125,00	4.125,00	4.599,37	5.128,30	5.128,30	7.456,47
7	2.574,35	3.134,21	3.784,46	3.134,21	4.219,85	4.219,85	4.705,15	5.246,26	5.246,26	7.627,98
8	2.633,57	3.206,25	3.871,50	3.206,25	4.316,95	4.316,95	4.813,37	5.366,89	5.366,89	7.803,42
9	2.694,12	3.280,04	3.960,54	3.280,04	4.416,22	4.416,22	4.924,09	5.490,37	5.490,37	7.982,88
10	2.756,10	3.355,46	4.051,63	3.355,46	4.517,78	4.517,78	5.037,34	5.616,66	5.616,66	8.166,51
11	2.819,49	3.432,66	4.144,84	3.432,66	4.621,71	4.621,71	5.153,20	5.745,81	5.745,81	8.354,31
12	2.884,33	3.511,60	4.240,15	3.511,60	4.728,03	4.728,03	5.271,72	5.877,97	5.877,97	8.546,46
13	2.950,68	3.592,35	4.337,69	3.592,35	4.836,75	4.836,75	5.392,95	6.013,17	6.013,17	8.743,05
14	3.018,54	3.674,96	4.437,44	3.674,96	4.948,02	4.948,02	5.517,00	6.151,46	6.151,46	8.944,16
15	3.087,99	3.759,49	4.539,51	3.759,49	5.061,77	5.061,77	5.643,88	6.292,96	6.292,96	9.149,87
16	3.158,99	3.845,98	4.643,91	3.845,98	5.178,24	5.178,24	5.773,71	6.437,69	6.437,69	9.360,31
17	3.231,65	3.934,43	4.750,74	3.934,43	5.297,29	5.297,29	5.906,47	6.585,76	6.585,76	9.575,58
18	3.305,99	4.024,92	4.860,00	4.024,92	5.419,15	5.419,15	6.042,33	6.737,20	6.737,20	9.795,83
19	3.382,01	4.117,48	4.971,78	4.117,48	5.543,81	5.543,81	6.181,31	6.892,16	6.892,16	10.021,12
20	3.459,79	4.212,20	5.086,12	4.212,20	5.671,30	5.671,30	6.323,49	7.050,71	7.050,71	10.251,61
21	3.539,36	4.309,05	5.203,11	4.309,05	5.801,73	5.801,73	6.468,91	7.212,88	7.212,88	10.487,41
22	3.620,77	4.408,19	5.322,78	4.408,19	5.935,19	5.935,19	6.617,72	7.378,76	7.378,76	10.728,61
23	3.704,06	4.509,58	5.445,22	4.509,58	6.071,70	6.071,70	6.769,93	7.548,47	7.548,47	10.975,35
24	3.789,24	4.613,28	5.570,45	4.613,28	6.211,35	6.211,35	6.925,65	7.722,08	7.722,08	11.227,80
25	3.876,41	4.719,40	5.698,56	4.719,40	6.354,21	6.354,21	7.084,93	7.899,72	7.899,72	11.486,03
26	3.965,54	4.827,94	5.829,62	4.827,94	6.500,36	6.500,36	7.247,88	8.081,37	8.081,37	11.750,21
27	4.056,78	4.938,98	5.963,73	4.938,98	6.649,87	6.649,87	7.414,59	8.267,26	8.267,26	12.020,46
28	4.150,09	5.052,58	6.100,89	5.052,58	6.802,82	6.802,82	7.585,13	8.457,40	8.457,40	12.296,95
29	4.245,54	5.168,80	6.241,20	5.168,80	6.959,25	6.959,25	7.759,58	8.651,93	8.651,93	12.579,77
30	4.343,19	5.287,65	6.384,76	5.287,65	7.119,34	7.119,34	7.938,07	8.850,94	8.850,94	12.869,08
31	4.443,07	5.409,28	6.531,61	5.409,28	7.283,08	7.283,08	8.120,61	9.054,51	9.054,51	13.165,11



32	4.545,27	5.533,72	6.681,83	5.533,72	7.450,57	7.450,57	8.307,38	9.262,76	9.262,76	13.467,91
33	4.649,82	5.660,97	6.835,51	5.660,97	7.621,94	7.621,94	8.498,46	9.475,80	9.475,80	13.777,66
34	4.756,75	5.791,18	6.992,72	5.791,18	7.797,26	7.797,26	8.693,92	9.693,74	9.693,74	14.094,52
35	4.866,16	5.924,36	7.153,57	5.924,36	7.976,59	7.976,59	8.893,90	9.916,68	9.916,68	14.418,72
36	4.978,07	6.060,64	7.318,10	6.060,64	8.160,07	8.160,07	9.098,45	10.144,79	10.144,79	14.750,34
37	5.092,57	6.200,04	7.486,41	6.200,04	8.347,76	8.347,76	9.307,72	10.378,12	10.378,12	15.089,61
38	5.209,69	6.342,64	7.658,59	6.342,64	8.539,73	8.539,73	9.521,77	10.616,82	10.616,82	15.436,67
39	5.329,51	6.488,53	7.834,75	6.488,53	8.736,15	8.736,15	9.740,79	10.860,99	10.860,99	15.791,70
40	5.452,09	6.637,75	8.014,94	6.637,75	8.937,10	8.937,10	9.964,81	11.110,78	11.110,78	16.154,90
41	5.577,49	6.790,42	8.199,28	6.790,42	9.142,63	9.142,63	10.193,99	11.366,35	11.366,35	16.526,50
42	5.705,78	6.946,60	8.387,87	6.946,60	9.352,93	9.352,93	10.428,49	11.627,78	11.627,78	16.906,59
43	5.836,99	7.106,37	8.580,78	7.106,37	9.568,04	9.568,04	10.668,33	11.895,20	11.895,20	17.295,45
44	5.971,25	7.269,81	8.778,15	7.269,81	9.788,13	9.788,13	10.913,72	12.168,78	12.168,78	17.693,24
45	6.108,60	7.437,00	8.980,05	7.437,00	10.013,24	10.013,24	11.164,73	12.448,69	12.448,69	18.100,16
46	6.249,09	7.608,08	9.186,57	7.608,08	10.243,52	10.243,52	11.421,51	12.734,99	12.734,99	18.516,49
47	6.392,84	7.783,07	9.397,87	7.783,07	10.479,11	10.479,11	11.684,21	13.027,90	13.027,90	18.942,37
48	6.539,89	7.962,08	9.614,03	7.962,08	10.720,17	10.720,17	11.952,94	13.327,54	13.327,54	19.378,03
49	6.690,29	8.145,21	9.835,16	8.145,21	10.966,70	10.966,70	12.227,88	13.634,08	13.634,08	19.823,74
50	6.844,16	8.332,56	10.061,36	8.332,56	11.218,96	11.218,96	12.509,10	13.947,64	13.947,64	20.279,69
51	7.001,60	8.524,19	10.292,76	8.524,19	11.476,99	11.476,99	12.796,83	14.268,46	14.268,46	20.746,12
52	7.162,59	8.720,23	10.529,50	8.720,23	11.740,97	11.740,97	13.091,16	14.596,64	14.596,64	21.223,28
53	7.327,36	8.920,81	10.771,69	8.920,81	12.010,99	12.010,99	13.392,23	14.932,36	14.932,36	21.711,42
54	7.495,88	9.125,99	11.019,42	9.125,99	12.287,28	12.287,28	13.700,25	15.275,80	15.275,80	22.210,76
55	7.668,29	9.335,87	11.272,88	9.335,87	12.569,88	12.569,88	14.015,34	15.627,15	15.627,15	22.721,60
56	7.844,64	9.550,61	11.532,18	9.550,61	12.858,98	12.858,98	14.337,73	15.986,58	15.986,58	23.244,20
57	8.025,09	9.770,28	11.797,40	9.770,28	13.154,74	13.154,74	14.667,46	16.354,26	16.354,26	23.778,83
58	8.209,64	9.995,00	12.068,73	9.995,00	13.457,28	13.457,28	15.004,82	16.730,42	16.730,42	24.325,74
59	8.398,51	10.224,88	12.346,31	10.224,88	13.766,80	13.766,80	15.349,95	17.115,20	17.115,20	24.885,24
60	8.591,63	10.460,04	12.630,27	10.460,04	14.083,44	14.083,44	15.702,98	17.508,86	17.508,86	25.457,59
61	8.789,24	10.700,63	12.920,77	10.700,63	14.407,37	14.407,37	16.064,16	17.911,57	17.911,57	26.043,11
62	8.991,39	10.946,76	13.217,95	10.946,76	14.738,73	14.738,73	16.433,62	18.323,52	18.323,52	26.642,13
63	9.198,20	11.198,52	13.521,96	11.198,52	15.077,71	15.077,71	16.811,60	18.744,94	18.744,94	27.254,86
64	9.409,80	11.456,11	13.832,98	11.456,11	15.424,51	15.424,51	17.198,28	19.176,07	19.176,07	27.881,74
65	9.626,19	11.719,56	14.151,12	11.719,56	15.779,30	15.779,30	17.593,85	19.617,15	19.617,15	28.523,03
66	9.847,59	11.989,13	14.476,61	11.989,13	16.142,20	16.142,20	17.998,49	20.068,35	20.068,35	29.179,06
67	10.074,08	12.264,88	14.809,57	12.264,88	16.513,45	16.513,45	18.412,45	20.529,90	20.529,90	29.850,18
68	10.305,80	12.546,98	15.150,17	12.546,98	16.893,27	16.893,27	18.835,94	21.002,09	21.002,09	30.536,73
69	10.542,82	12.835,53	15.498,64	12.835,53	17.281,80	17.281,80	19.269,18	21.485,16	21.485,16	31.239,07
70	10.785,31	13.130,75	15.855,10	13.130,75	17.679,29	17.679,29	19.712,36	21.979,32	21.979,32	31.957,57
71	11.033,37	13.432,75	16.219,77	13.432,75	18.085,91	18.085,91	20.165,76	22.484,83	22.484,83	32.692,60
72	11.287,13	13.741,72	16.592,82	13.741,72	18.501,89	18.501,89	20.629,58	23.001,99	23.001,99	33.444,52
73	11.546,75	14.057,78	16.974,46	14.057,78	18.927,43	18.927,43	21.104,05	23.531,03	23.531,03	34.213,75
74	11.812,30	14.381,10	17.364,88	14.381,10	19.362,76	19.362,76	21.589,43	24.072,26	24.072,26	35.000,67
75	12.084,00	14.711,86	17.764,26	14.711,86	19.808,10	19.808,10	22.085,99	24.625,92	24.625,92	35.805,67

[Handwritten signatures]

REAJUSTE DE 4% (QUATRO POR CENTO)
A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2026

ANEXO VI

Lei n. 3809, de 18 de janeiro de 2017, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão, e dá outras providências”.

I - TABELA DE <u>VENCIMENTOS</u> DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA LEGISLATIVA (FCL)	
SIMBOLO	VENCIMENTO (R\$)
FCL-1	Normalizado por Lei especifica.
FCL-2	9.150,95
FCL-3	5.683,36

II - TABELA DE <u>VENCIMENTOS</u> DOS CARGO EM COMISSÃO LEGISLATIVA (CCL)	
SIMBOLO	VENCIMENTO (R\$)
CCL-1	Normalizado por Lei especifica.
CCL-2	9.150,95
REVOGADO	REVOGADO

III - TABELA DE <u>VENCIMENTOS</u> DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS (FGL)	
SIMBOLO	VENCIMENTO (R\$)
FGL-1	2.020,88
FGL-2	1.010,43





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Senhor Presidente,

Em atendimento a solicitação, apresento a Minuta do Projeto de Lei ora requerido que Altera dispositivos da Lei nº 3809, de 18 de janeiro de 2017, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão e dá outras providências”, com alterações posteriores, e dá outras providências (Reajuste dos servidores do Poder Legislativo), prevendo o reajuste salarial em 4% (quatro por cento).

Campo Mourão, 17 de abril de 2026.



Assinado digitalmente por:
AMANDA HELENA DA SILVA
DUARTE
Consultora Legislativa -
PROCGE

17/04/2026 08:50:20

Assinatura digital avançada

Amanda Helena da Silva Duarte
Consultora Legislativa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/04/2026 08:50:20:00:00:03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://cnpj.com.br/p/76208-177682>

